EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FAMILIARES OU REPRESENTANTES LEGAIS

(Lei Federal nº 8.501/1992 e Decreto Municipal nº 6.402/2025 – Município de Curitibanos/SC)

O Município de **Curitibanos/SC**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Lei Federal nº 8.501, de 30 de novembro de 1992**, e o **Decreto Municipal nº 6.402, de 17 de janeiro de 2025**, que regulamenta a matéria no âmbito municipal, torna público o presente **EDITAL** para ciência dos interessados.

Encontra-se sob guarda do Município os restos mortais de entes sepultados no município de Curitibanos que não foram reclamados no prazo legal de 30 dias após o óbito, sendo considerados abandonados

Bloco 13 Gaveta 8 sem data - Indigente

Bloco 15 Gaveta 27 sem data - Indigente

Bloco 18 Gaveta 23 12/10/2005 - Indigente

Bloco 19 Gaveta 26 10/04/2007 - Germano Paes de Farias

Bloco 21 Gaveta 14 sepultado 14/10/2009 - Luiz Carlos Lopes apelido Cagaço

Bloco 22 Gaveta 18 04/07/2010 - Indigente

Bloco 22 Gaveta 48 27/06/2001 - Julia Xarneski Fernandes

Bloco 29 Gaveta 23 15/10/2012 - Indigente

Ossário gaveta 51 sem informações

Ficam, portanto, **convocados os familiares ou representantes legais** para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da **primeira publicação** deste edital, compareçam junto à Secretaria Municipal de Administração e finanças de Curitibanos, situada na Rua Cel. Vidal Ramos, 860 no horário das 13h00 as 19h00, apresentando documentos que comprovem o vínculo de parentesco ou legitimidade para requerer a liberação do corpo.

O não comparecimento no prazo assinalado **autorizará a destinação do cadáver às instituições de ensino e pesquisa científica**, nos termos do art. 2º e art. 3º da Lei Federal nº 8.501/1992, observado ainda o disposto no Decreto Municipal nº 6.402/2025.

Local de atendimento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no **Diário Oficial do Município de Curitibanos** e em jornal de circulação local.

Curitibanos/SC, 06 de outubro de 2025